



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA- FEIRA – 15 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1532

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **DECRETO Nº 128/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 128 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 400.900,00 (Quatrocentos mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 237/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$400.900,00 (Quatrocentos mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

021501 - SEC. MUNIC. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.2 - Administração da Dívida Fundada

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	19.900,00
Total por Ação:	19.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.900,00

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.019 - Manutenção das Ações Atenção Básicas de Saúde

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	189.000,00
Total por Ação:	189.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	189.000,00

021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	192.000,00
Total por Ação:	192.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	192.000,00

Total Suplementado: 400.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - Ações da Procuradoria Geral

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	19.900,00
---	-----------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA-FEIRA
15 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1532

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	19.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	19.900,00
<hr/>		
021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.017 - Manutenção da Participação do Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		53.000,00
	Total por Ação:	53.000,00
2.022 - Gestão do Programa Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais		19.000,00
3.1.90.34.00 / 16000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.000,00
	Total por Ação:	29.000,00
2.031 - Gestão do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado		20.900,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		71.100,00
	Total por Ação:	92.000,00
2.093 - Enf. da Emer. de Saúde Nacional(PANDEMIA)		
3.3.90.39.00 / 17070000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
4.4.90.52.00 / 16020000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	189.000,00
<hr/>		
021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER		
<hr/>		
2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer		
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado		192.000,00
	Total por Ação:	192.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	192.000,00
	Total Anulado:	400.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA-FEIRA
15 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1532

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS

Sec. de Finanças
CPF: 074.635.775-38

Valdelino de Jesus Santos

Prefeito Municipal
CPF: 371.778.425-00